



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 262/2024

Processo Número: **9722/2024** | Data do Protocolo: 18/04/2024 15:01:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003900350037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara o município de IPORANGA como "Capital das Cavernas do Estado de São Paulo".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado o município de Iporanga como "Capital das Cavernas do Estado de São Paulo".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir o título de "Capital das Cavernas" ao município de Iporanga, localizado na região do Vale do Ribeira, Sul do Estado de São Paulo. Iporanga é a cidade que possui o maior número de cavernas em todo o Brasil, são 365 (trezentos e sessenta e cinco) cavernas cadastradas. As cavernas de Iporanga estão praticamente em seu estado natural original. Com mais de sete quilômetros mapeados, a caverna de Santana é a considerada a mais bonita da região. Os turistas são atraídos pelas formações rochosas denominadas de estalactites e estalagmites. É um passeio imperdível. No interior, existe uma malha de galerias em três níveis de altura, formando um verdadeiro labirinto natural. O trecho aberto à visitação é de 800 metros e possui boa infraestrutura, inclusive com passarelas. A mais famosa, no entanto, é a Caverna Casa da Pedra. Com 215 metros de altura, é citado no Guinness Book, o livro dos recordes, como a maior boca de caverna do mundo. Sua entrada não cabe na lente de uma câmera fotográfica – nem mesmo das mais potentes. É um destino turístico privilegiado porque é cercado por unidades de conservação, dentre as quais se destacam o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – Petar e o Parque Estadual Caverna do Diabo. Com cerca de 36 mil hectares, o Petar abriga um valioso patrimônio natural, composto por sítios espeleológicos, paleontológicos, arqueológicos e históricos, além da grande diversidade biológica característica da Mata Atlântica preservada em toda sua extensão. Situa-se junto às margens do rio Ribeira de Iguape e na foz do Ribeirão Iporanga. É conhecida como "Capital das Cavernas", pela grande incidência de cavernas calcárias na área do município. São cerca de 360 cavernas catalogadas.

O Turismo de Aventura e o Ecoturismo são as marcas desta cidade repleta de cavernas, cachoeiras e grutas e que fica distante 312 km de São Paulo. Com uma população estimada pelo IBGE/ 2020 de 4.200 pessoas, Iporanga lidera na preservação da Mata Atlântica, uma vez que a Revista Fapesp divulgou o senso Inventário Florestal 2020 e, na relação dos municípios que mais a preservam, o destaque foi para Iporanga.

São mais de 90% de área do município com Mata Atlântica.

Vale ressaltar que o Petar conta com cavernas, dezenas de cachoeiras, trilhas, comunidades tradicionais e quilombolas, sítios arqueológicos, paleontológicos, mostrando-se como um verdadeiro paraíso escondido entre vales e serras. Criado por um decreto em 1958 (Governo do Estado de SP), tornou-se, depois da década de 90, um dos locais mais perfeitos e procurados para a prática de esportes de aventura com espeleo, rapel, bóia cross, cascading, bike, e de algumas atividades como educação ambiental, fotografia e observação da natureza.

Os atrativos são intensos. O parque é dividido em quatro núcleos: Santana, Caboclos, Casa de Pedra e Ouro Grosso. No bairro da Serra, a 14 quilômetros do Centro, ficam as melhores pousadas e o acesso ao Núcleo Santana, com as cavernas mais visitadas. Entre elas estão a do Couto, que abriga uma queda-





d'água de quatro metros; a da Água Suja, com salões e um rio com cachoeira; e a que dá nome ao núcleo, com uma imensa variedade de espeleotemas (nome genérico de todas as formações rochosas que ocorrem tipicamente no interior de cavernas como resultado da sedimentação e cristalização de minerais dissolvidos na água). em meio às galerias alcançadas por passarelas e escadas de madeira. Para chegar às grutas é preciso caminhar por belas trilhas contornadas por cedros, figueiras, palmeiras e muitas cachoeiras.

A melhor época para visitar Iporanga e desfrutar seus inúmeros atrativos é entre os meses de abril e novembro, quando as chuvas diminuem e as estradas ficam mais acessíveis. Bom saber que desde abril de 2018, este destino foi transformado em Município de Interesse Turístico – MIT e, assim pode avançar e aprimorar sua atividade turística com a melhoria das infraestruturas.

Conta a história que os primeiros vestígios de ocupação de ascendência europeia em Iporanga datam de 1600, sendo que só veio a ser habitada por este tipo de colonizador em meados de 1650, com a exploração do ouro, quando se deu a formação do garimpo de Santo Antônio e quando teve seu primeiro registro por escrito: um registro de terras em que aparece com o nome de Upuranga. Iporanga teve a fundação oficial do arraial no ano de 1755. De 1939 a 1943, o município de Iporanga foi composto dos Distritos de Iporanga e Barra do Turvo. Em fevereiro de 1964, o Distrito de Barra do Turvo desmembra-se de Iporanga. Vale ressaltar que Iporanga é um vocábulo de origem tupi que significa "rio bonito", através da junção dos termos y (rio) e porang (bonito). É uma referência ao Ribeirão Iporanga, na foz do qual se localiza o município.

Portanto, este projeto de lei a pedido do Vereador Adilson dos Castelhanos e Vereador Márcio Enfermeiro visando oficializar o reconhecimento de Iporanga como Capital das Cavernas do Estado de São Paulo , consolidando seu papel como um polo de desenvolvimento sustentável, turístico e cultural no estado de São Paulo.

Por todas as razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta propositura.

Márcia Lia - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em 18/04/2024 14:47

Checksum: **C777CCD9DEC40D8C39CA77660F6F3C8E9CB30004EB5D55D6CC99639039A19829**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

